

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第 1/2003 號行政命令

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

在二零零三年一月十四日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

二零零三年一月八日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

Ordem Executiva n.º 1/2003

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, no dia 14 de Janeiro de 2003, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan.

8 de Janeiro de 2003.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

第 2/2003 號行政長官批示

鑑於已判給 Firma Chun Cheong-Produtos Farmacêuticos, Limitada、Four Star Company、康寧藥行、便民集團有限公司、Kan Kan Limitada (Importação e Exportação)、聯昌行、大東行、康福儀器、利華行有限公司、Medicare Equipamentos Médicos、康泰行和清新公司向衛生局供應藥物和其他藥用產品，交貨期跨越一個財政年度，因此必須保證對有關款項作出支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經五月十五日第 30/89/M 號法令修改的十二月十五日第 122/84/M 號法令第十五條的規定，作出本批示。

一、許可與下列公司簽訂供應藥物和其他藥用產品合同，金額為\$51,568,651.10（澳門幣伍仟壹佰伍拾陸萬捌仟陸佰伍拾壹元壹角整），並分段支付如下：

公司	2003 年	2004 年
Firma Chun Cheong-Produtos Farmacêuticos, Limitada	\$ 12,650,916.20	\$ 1,150,083.30
Four Star Company	\$ 12,074,832.60	\$ 1,097,712.10
康寧藥行	\$ 1,919,525.60	\$ 174,502.30

Despacho do Chefe do Executivo n.º 2/2003

Tendo sido adjudicado às empresas «Firma Chun Cheong Produtos Farmacêuticos, Limitada», «Four Star Company», «The Glory Medicine», «Grupo Popular — Companhia de Produtos e Serviços de Saúde, Limitada», «Kan Kan Limitada (Importação e Exportação)», «Luen Cheong Hong», «Firma Tai Tong», «Firma Welfare Instruments», «Agência Lei Va Hong, Limitada», «Medicare Equipamentos Médicos», «Hong Tai Hong» e «Cheng San», o Fornecimento de Medicamentos e Outros Produtos Farmacêuticos aos Serviços de Saúde, cujo prazo de entrega se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração dos contratos para o Fornecimento de Medicamentos e Outros Produtos Farmacêuticos, pelo montante de \$ 51 568 651,10 (cinquenta e um milhões, quinhentas e sessenta e oito mil, seiscentas e cinquenta e uma patacas e dez avos), com as empresas e escalonamentos que a seguir se indicam:

Empresa	Ano 2003	Ano 2004
- «Firma Chun Cheong Produtos Farmacêuticos, Limitada»	\$ 12 650 916,20	\$ 1 150 083,30
- «Four Star Company»	\$ 12 074 832,60	\$ 1 097 712,10
- «The Glory Medicine»	\$ 1 919 525,60	\$ 174 502,30